

PORTARIA Nº 0133, de 12 de Fevereiro de 2016.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO – GABRIEL VIANA RODRIGUES.

O DOUTOR JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.010/66, e tendo em vista o disposto no PA 260/2016 da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **GABRIEL VIANA RODRIGUES**, matr. CE-1406, do quadro de pessoal desta Seccional, 08 (oito) dias de afastamento ao serviço, no período 29/01 05/02/2016, em virtude de casamento, nos termos do art. 97, item III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 26.0/2016 de 15 de fevereiro de 2016, p. 2/3.

Esse texto não substitui a publicação oficial